



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1495/2024, 20 DE JUNHO DE 2024

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE
ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ERNESTO GRILLO” a Rua cujo trecho inicia na Rua Major Pereira e termina na BR - 482 em Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 20 de junho de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 20/06/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto